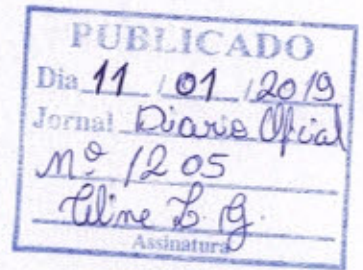




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA N° 1.033 / 2019.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n° 002 de 28 de maio de 1991;

R E S O L V E :

Art. 1 ° - Cancelar as férias do **servidor** abaixo relacionado, concedidas através do decreto N° 4.438/2018.

| MATR. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | |
|-------|-------------------------|--------------------|------------|
| 1472 | WILSON ROBERTO CORDEIRO | 05/07/2018 | 04/07/2019 |

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Janeiro de 2019

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos